

EXMA. SENHORA
ADMINISTRADORA JUDICIAL PROVISÓRIA DA
INTER-ESTOFOS, LDA.

CORREIA & CORREIA, LDA. com sede social na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na competente Conservatória de Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502 069 732 vem, no Processo Especial de Revitalização (CIRE) com o n.º 1571/22.6T8AMT, do Tribunal Judicial da Comarca de Porto Este – Juízo de Comércio de Amarante – Juíz 3, em que é Devedora **INTER-ESTOFOS, LDA.**, ao abrigo do disposto no Artigo 17.º - D, n.º 2, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), apresentar a sua

RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

I - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO E MONTANTE DE CAPITAL

1º

A **CORREIA & CORREIA, LDA.** é uma sociedade comercial que se dedica à reciclagem de desperdícios não metálicos, sucata e desperdícios metálicos, comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2º

No âmbito das relações comerciais mantidas entre a **CORREIA & CORREIA, LDA.** e a **INTER-ESTOFOS, LDA.** foi contratada, a solicitação da última, a gestão, recolha e transporte de resíduos.

3º

O aludido contrato foi titulado pelas Facturas, emitidas e enviadas pela **CORREIA & CORREIA, LDA.** à **INTER-ESTOFOS, LDA.** que seguidamente se descreve:

- Factura n.º 002/223111, emitida em 26/07/2021, com vencimento em 25/08/2021, do montante de € 629,49; e
- Factura n.º 002/226756, emitida em 22/10/2021, com vencimento em 21/11/2021, do montante de € 321,96; e

Ora juntas como Doc. n.º 1 e 2.

4º

Até à presente data, não obstante as sucessivas interpelações para o efeito, a Devedora **INTER-ESTOFOS, LDA.**, não pagou à **CORREIA & CORREIA, LDA.** o montante de € 951,45, acrescido dos juros de mora vencidos.

5º

A Reclamante **CORREIA & CORREIA, LDA.** é assim credora da Devedora **INTER-ESTOFOS, LDA.** pelo referido montante global de € 951,45, acrescido dos juros vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V. Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, consequentemente, fazer constar da Lista Provisória de Créditos a Credora **CORREIA & CORREIA, LDA.** e os créditos ora

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33

Código Postal: 4100-353 PORTO

Tel. +351 221172054 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

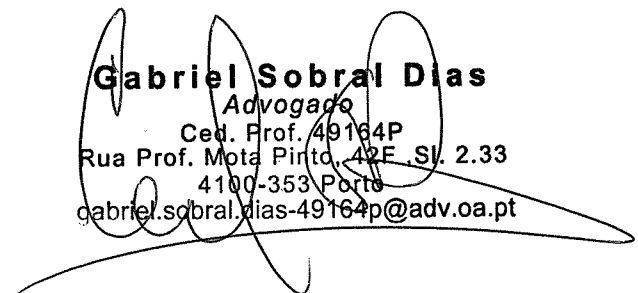
reclamados detidos por esta sobre a Devedora **INTER-ESTOFOS, LDA.** no respectivo montante de 951,45 Euros, acrescido de juros vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

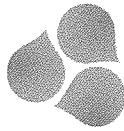
Valor: € 951,45.

Junta: 02 (dois) Documentos e Fotocópia de Procuração Forense.

O Advogado,

Gabriel Sobral Dias
Advogado
Ced. Prof. 49164P
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33
4100-353 Porto
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt





Factura	002/223111
Data de Emissão	26/07/2021
Data de Vencimento	25/08/2021

2ª Via

Original

Código de Cliente: 64725
Número fiscal do Cliente: 509963480
Condições de pagamento: dentro de 30 dias
Data do Serviço: 12/07/2021
Local de Carga: Rebordosa - Paredes
Matrícula: 14-RB-12

Exmo(s) Senhor(es): Inter-Estofos, Lda. Avenida Bombeiros Voluntarios, 468 4585 - 359 Rebordosa

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
DS99107	ART02434	Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas.	TON	3,119	137,50	6,00	25,73	454,59
	ART02676	Transporte de Resíduos	UN	1,000	165,00	6,00	9,90	174,90

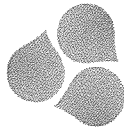
Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L1	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	593,86€	35,63€

Observações:	Total Artigos	593,86 €
	Total Incidência	593,86 €
	Total Retenção Fonte	0,00 €
	Total IVA	35,63 €
	TOTAL DOCUMENTO	629,49 €

Unidades			
KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura



Factura	002/226756
Data de Emissão	22/10/2021
Data de Vencimento	21/11/2021

2ª Via

Original

Código de Cliente: 64725
Número fiscal do Cliente: 509963480
Condições de pagamento: dentro de 30 dias
Data do Serviço: 07/10/2021
Local de Carga: Rebordosa - Paredes
Matrícula: 67-VZ-66

Exmo(s) Senhor(es):

Inter-Estofos, Lda.

Avenida Bombeiros Voluntarios, 468

4585 - 359 Rebordosa

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
DS105960	ART02434	Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas.	TON	1,009	137,50	6,00	8,32	147,06
	ART02676	Transporte de Resíduos	UN	1,000	165,00	6,00	9,90	174,90

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L1	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	303,74€	18,22€

Observações:

Total Artigos	303,74 €
Total Incidência	303,74 €
Total Retenção Fonte	0,00 €
Total IVA	18,22 €
TOTAL DOCUMENTO	321,96 €

Unidades			
KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura

PROCURAÇÃO

“CORREIA & CORREIA, LDA.”, sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

Porto, 23 de Setembro de 2013.

